

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (Sem Alteração no Valor)**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2019 –

Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 022/2019, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, compreendendo: traslado para funeral, visando atender excepcionalmente às necessidades da população que comprovadamente não possui condições financeiras de arcar com os custos do traslado para o funeral, através de Ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **CROARE & FRANCISCO LTDA. – ME, CNPJ Sob N° 33.765.926/0001 - 27**, Vigência: **14/02/2019 à 13/02/2020**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei N° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 31 de Janeiro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (Sem Alterações no Valor)**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2019 –

Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 195/2019, Objeto: Contratação de empresa especializada em Segurança, para atender Eventos Municipais das: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, Centro de Atendimento à Mulher – CAM nas feiras “Mulheres de Atitude”, através de Ata de Registro de Preço. Tendo como FORNECEDOR: **FORTWEST SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob N° 29.982.660/0001 - 05**, Vigência: **04/09/2019 à 03/09/2020**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 29 de Janeiro de 2020.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

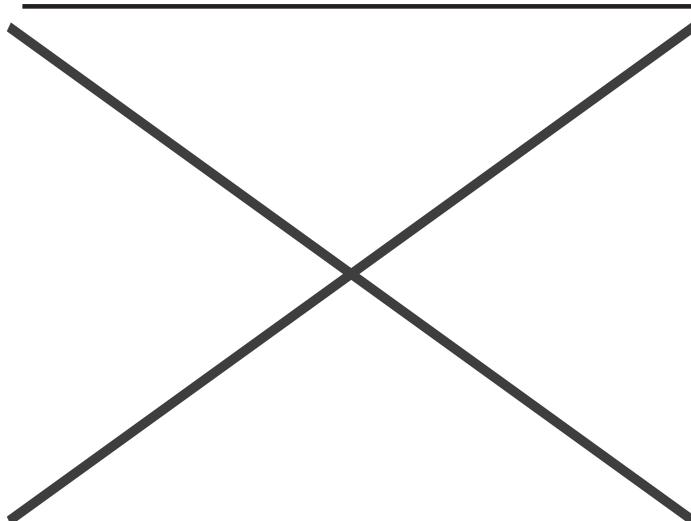
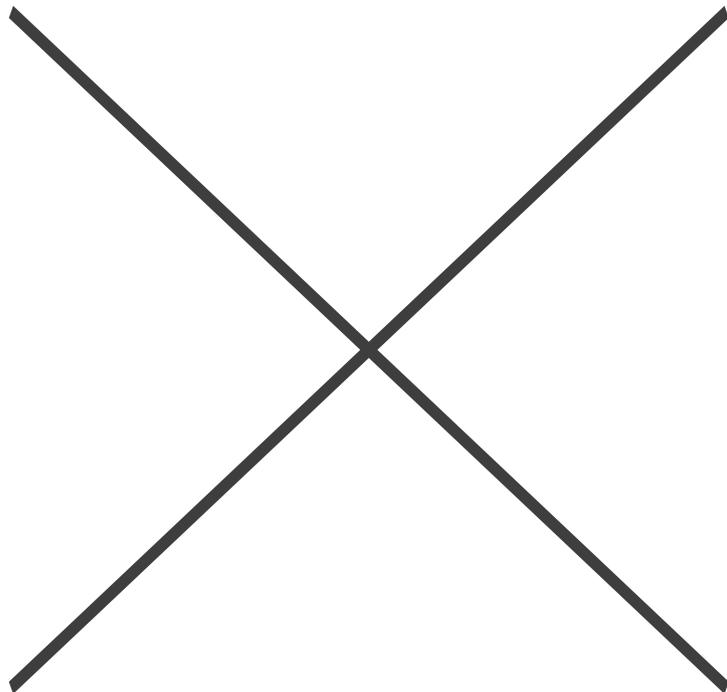
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2/2020**

Partes: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas LATICÍNIOS CAMBY LTDA, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2/2020**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **Aquisição de gêneros alimentícios para atender com café da manhã os atletas que participarão nos Eventos Esportivos da FUNAEL em 2020.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 2/2020, a saber:

5986-BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	PAO FRANCES 50 G, com a casca crocante e interior macio, assado no dia da entrega, deverá ser entregue em embalagem descartável	PAD. GABRIELA	UN	2.000,00	0,52	1.040,00
Total do Fornecedor:						<b>1.040,00</b>
6115-LATICINIOS CAMBY LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	LEITE PASTEURIZADO; CONSERVADO ENTRE: 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS. TIPO C; TEOR DE MATERIA GORDA MÍNIMO DE 3,0%; VALIDADE DE 48 HORAS, ENVASADO EM EMBALAGENS DE SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO (2.244, DE 04/06/97), MERCOSUL; INST. NORMATIVA 51 DE 18/09/2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	CAMBY	PCTE	2.700,00	2,95	7.965,00
Total do Fornecedor:						<b>7.965,00</b>
4853-REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CAFE EM Pó TORRADO E MOIDO 100 % CAFÉ, MARCA CABOÇO OU SIMILAR PACOTE COM 500 KG, SELO ABIC	BRASIL	PCTE	50,00	6,45	322,50
2	AÇÚCAR CRISTAL pct 5 kg , branco de 1ª qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 05 Kg, aspecto granuloso - fino, médio, isento de matéria tosca, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, SIF, informações do produto e data de validade- obtido da cana-de-açúcar, na forma cristalizada, após a clarificação da cana por tratamentos físico-químicos, embalagem plástica com 5 kg, com data de validade com fácil visibilidade	ESTRELA	PCTE	50,00	10,98	549,00
5	ACHOCOLATADO EM Pó pct 400 g com certificação do órgão sanitário competente.No dat da entrega , a data de validade do produto não deverá exceder 50% dada de validade no rótulo ou embalagem.	CELLI	PCTE	500,00	3,23	1.615,00
6	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM EM PVC COM 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA, O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTERIO DA SAUDE.	SOYA CREMOSY	UN	500,00	4,80	2.400,00
7	CHÁ MATE, EMBALAGEM CAIXA COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA, O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTERIO DA SAUDE.	RICO	CX	80,00	3,44	275,20
8	BANANA NANICA IN NATURA de ótima qualidade, compacta firme coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, e cortes e perfurações.	CEASA	KG	1.500,00	2,97	4.455,00



9	LARANJA PERA, FRESCA, PARA SUCO, TAMANHO GRANDE, GRUPO 01, CLASSE 04 A 09, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CEASA	UN	1.500,00	1,97	2.955,00
Total do Fornecedor:						12.571,70

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.07.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00.01 1000 (108)

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 24 de Janeiro de 2020

FABIO ZANATA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

**EQUIPE DE APOIO:**

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Representante: REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, CPF nº 778.007.961-91

Fornecedor

LATICINIOS CAMBY LTDA

Representante: RICARDO PEREIRA VIEIRA, CPF nº 012.649.441-01

Fornecedor

BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA

Representante: BANEDICTO PEREIRA FILHO, CPF nº 926.438.921-00

Fornecedor

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa, Fábio Zanata, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 80968/2020

b) Licitação Nr.: 2/2020

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 24/01/20

e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios para atender com café da manhã os atletas que participarão nos Eventos Esportivos da FUNAEL em 2020.

CONTRATADO: REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES VALOR DA DESPESA: R\$ 12.571,70 (doze mil quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos); BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); LATICINIOS CAMBY LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais)

DATA: 24/01/20

**Fábio Zanata**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 42, de 31 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 5 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 16 de fevereiro de 2014 a 15 de fevereiro de 2019 a Servidora Pública Municipal **INARA DA SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 5.271, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 78. 632/2019).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 5 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 31 de janeiro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 43, de 31 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 5 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 26 de abril de 2012 a 25 de abril de 2017 a Servidora Pública Municipal **ANA FIGUEIREDO TERCENIANI**, matrícula 6.316, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 78. 024/2019).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 5 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 31 de janeiro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 44, de 31 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 5 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 14 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2016 a Servidora Pública Municipal **MARCIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 6.649, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 78. 293/2019).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 5 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 31 de janeiro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90- Lei Municipal N. 1.112/2013

Gestão 2017 - 2019

RESOLUÇÃO Nº 01, de 28 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA/NA

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 28 de Janeiro de 2020, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.112 de 19 de Março de 2013, Resolve:

**Art. 1º.** As Reuniões Ordinárias do CMDCA acontecerão:

I – Dia: Segunda terça-feira de cada mês;

II – Horário: 14:00 horas

III – Local: Central dos Conselhos, situada a Rua Milton Modesto, 1712.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 28 de Janeiro de 2020.

**Elisabete Zanetti Guerreiro**  
Presidente do CMDCA

Rua Milton Modesto, 1712 Centro CEP 79.750-000 Nova Andradina - MS  
Telefone: (67) 98427-5225 E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br

Total: 3.537.790,78 29.276.888,65



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal 8069/90- Lei Municipal N. 1.112/2013

Gestão 2017 - 2019

**RESOLUÇÃO N° 02 de 30 de janeiro de 2020**

**Súmula:** "Cadastro de Entidades e Programas de Defesa, Assessoramento e Atendimento Criança e do Adolescente em Nova Andradina".

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 28 de Janeiro de 2020, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.112 de 19 de Março de 2013, Resolve: **Art. 1°** - Conceder o **REGISTRO/CADASTRO N° 11** a Instituição não Governamental de Atendimento Assessoramento e de Promoção da Cidadania, "Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI".

**Art. 2°** - Conceder a **INSCRIÇÃO N° 002** ao "Programa Aprendiz Setor Bancário Adolescente Serviços Administrativos" CBO: 4132-25, desenvolvido pela Instituição "Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI".

**Art. 3°** - Conceder a **INSCRIÇÃO N° 003** ao "Programa Aprendiz Setor Bancário Jovem Serviços Administrativos" CBO: 4132-25, desenvolvido pela Instituição "Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI".

**Art. 4°** - Conceder a **INSCRIÇÃO N° 004** ao "Programa Aprendiz em Arco Ocupacional Administração" CBO: 4110-05, desenvolvido pela Instituição "Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI".

**Art. 5°** - Conceder a **INSCRIÇÃO N° 005** ao "Programa Aprendiz em Auxiliar de Escritório em Geral" CBO: 4110-05, desenvolvido pela Instituição "Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI".

**Art. 6°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 30 de janeiro de 2020.

**Elisabete Zanetti Guerreiro**  
Presidente do CMDCA

Rua Milton Modesto, 1712 Centro CEP 79.750-000 Nova Andradina - MS  
Telefone: (67) 98427-5225 E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br

Remuneração, Proventos e Pensões dos Segurados Vinculados ao RPPS do Exercício anterior	
Origem	Valor R\$
Servidores da Prefeitura	49.059.595,88
Servidores da Câmara	1.369.930,21
Servidores que estão em Auxílio Doença	1.094.109,21
Inativos	4.295.270,41
Pensionistas	287.697,11
<b>Total da Remuneração de 2018</b>	<b>56.106.602,82</b>
Valor total da taxa de administração para o exercício de 2019	1.122.132,06
Valor mensal da taxa de administração para o exercício de 2019	93.511,00

Nova andradina-MS, 14/01/2020

**Edna Chulli**  
Diretora Presidente  
C.P.F. 230.484.251-87

**Mato Grosso do Sul**

**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	16.000.000,00	16.000.000,00	15.250.575,50	-749.424,50
CONTRIBUIÇÕES	4.377.000,00	4.377.000,00	4.341.283,22	-35.716,78
Contribuições Sociais	4.377.000,00	4.377.000,00	4.341.283,22	-35.716,78
RECEITA PATRIMONIAL	4.095.000,00	4.095.000,00	2.746.855,39	-1.348.144,61
Valores Mobiliários	4.095.000,00	4.095.000,00	2.746.855,39	-1.348.144,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
CONTRIBUIÇÕES	7.461.000,00	7.461.000,00	7.400.313,04	-60.686,96
Contribuições Sociais	7.461.000,00	7.461.000,00	7.400.313,04	-60.686,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	762.123,85	702.123,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	762.123,85	762.123,85
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>15.250.575,50</b>	<b>-749.424,50</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	16.000.000,00	16.000.000,00	15.250.575,50	-749.424,50
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	16.000.000,00	16.000.000,00	15.250.575,50	-749.424,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	7.520.000,00	8.500.129,37	7.908.917,28	7.880.162,72	7.824.614,42	591.212,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.300.000,00	6.155.859,74	5.908.917,28	5.951.810,20	5.939.868,92	204.049,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	2.140.000,00	2.344.269,63	1.957.107,08	1.928.352,52	1.884.725,50	387.162,55
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	8.430.000,00	7.449.870,63	0,00	0,00	0,00	7.449.870,63
RESERVA DE CONTINGENCIA	8.430.000,00	7.449.870,63	0,00	0,00	0,00	7.449.870,63
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>7.908.917,28</b>	<b>7.880.162,72</b>	<b>7.824.614,42</b>	<b>8.091.082,72</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Mato Grosso do Sul**

**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 2/2

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	16.000.000,00	16.000.000,00	7.908.917,28	7.880.162,72	7.824.614,42	8.091.082,72
SUPERÁVIT (IX)	-	-	7.341.658,22	-	-	-7.341.658,22
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>15.250.575,50</b>	<b>7.880.162,72</b>	<b>7.824.614,42</b>	<b>749.424,50</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	130.112,50	126.782,21	126.782,21	3.330,29	-0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	130.112,50	126.782,21	126.782,21	3.330,29	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>130.112,50</b>	<b>126.782,21</b>	<b>126.782,21</b>	<b>3.330,29</b>	<b>-0,00</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	41.827,91	41.827,91	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	41.827,91	41.827,91	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>41.827,91</b>	<b>41.827,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nova Andradina, 13/01/2020

Edna Chulli Diretora Presidente  
Gislaine Teixeira Evilha Contadora CRCMS 012922/O-2  
Wagner Brandão da Cunha Diretor Financeiro

**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**  
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13  
Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

ESPECIFICAÇÃO	INÍCIO	EXERCÍCIO ANTE		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTE	
		Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (R)	15.250.575,50	16.427.158,73	15.250.575,50	Despesa Orçamentária (D)	7.908.917,28	8.973.318,66
Outras	15.250.575,50	16.427.158,73	15.250.575,50	Outras	7.908.917,28	8.973.318,66
Transferências Financeiras Recebidas (RF)	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (FC)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (RF)	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (FC)	0,00	0,00
Transferências Financeiras (RF)	7.750.297,28	0,00	0,00	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	170.270,23	0,00
Realização de outros ativos - CONSOLIDAÇÃO	1.750.949,19	1.060.852,49	0,00	OUTRAS PERDAS PATRIMONIAIS DENTRAS DE TRANSFERÊNCIAS - CO	1.585.160,39	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	20.754,50	130.112,50	0,00	REVALUAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	644.911,19	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.546,30	41.827,91	0,00	Reavaliação de outros ativos - CONSOLIDAÇÃO	1.187.072,23	0,00
DEBITOS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	23.444,85	180.984,10	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.187.072,23	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO	877.347,30	727.207,20	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	644.911,19	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.000,31	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.187.072,23	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	1.000,31	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.187.072,23	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	23.444,85	180.984,10	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	644.911,19	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CO	0,00	1.000,31	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.187.072,23	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CO	23.444,85	180.984,10	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	644.911,19	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CO	0,00	1.000,31	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.187.072,23	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CO	23.444,85	180.984,10	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	644.911,19	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CO	0,00	1.000,31	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.187.072,23	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CO	23.444,85	180.984,10	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	644.911,19	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CO	0,00	1.000,31	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.187.072,23	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CO	23.444,85	180.984,10	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	644.911,19	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CO	0,00	1.000,31	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.187.072,23	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CO	23.444,85	180.984,10	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	644.911,19	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CO	0,00	1.000,31	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.187.072,23	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CO	23.444,85	180.984,10	0,00	REAVLIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	644.911,19	0,00
DEBITOS OPERAÇÕES A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CO	0,00</					

Mato Grosso do Sul  
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas  
Exercício 2019  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	63.803.305,76	60.268.802,30	PASSIVO CIRCULANTE	127.809,43	41.827,91
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	799,39	262.847,76	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	34.866,66	41.789,21
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	63.799.494,34	60.008.135,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	20.989,74	69,70
ESTOQUES	3.019,93	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.261,13	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	87.503,90	111.163,87	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	50.485.513,84	74.072.066,90
IMOBILIZADO	87.503,90	111.163,87	PROVISÕES A LONGO PRAZO	50.485.513,84	74.072.066,90
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>151.393,96</b>	<b>171.432,17</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>50.613,37</b>	<b>74.113.914,81</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Exercício Atual	Exercício Anterior	
RESULTADO DE ACABADOS			13.209.463,32	-23.744.147,24	
RESULTADO DO EXERCÍCIO			37.013.633,36	-32.071.604,87	
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-23.744.147,24	4.327.407,39	
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>13.209.463,32</b>	<b>-23.744.147,24</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>63.890.809,69</b>	<b>60.386.796,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>63.890.809,69</b>	<b>60.386.796,77</b>

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	63.890.238,23	60.268.802,30	PASSIVO FINANCEIRO	136.363,99	171.940,41
ATIVO PERMANENTE	96.523,46	119.166,87	PASSIVO PERMANENTE	68.499.513,84	74.072.066,90
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>160.361,69</b>	<b>179.969,17</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>137.063,83</b>	<b>172.011,31</b>

COMPENSAÇÕES			Saldo das Atas Potenciais Passivos		
Saldo das Atas Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
0,00	0,00	0,00	DESCRIÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	277.804,84	126.916,24
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>277.804,84</b>	<b>126.916,24</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORÇAMENTÁRIA		63.626.122,10	50.069.062,35		
VINCULADA		0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>		<b>63.626.122,10</b>	<b>50.069.062,35</b>		

Nova Andradina, 13/01/2020

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha  
Contadora CRC/MS 012922/O-2

Wagner Brandão da Cunha  
Diretor Financeiro

**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2019  
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro  
Página: 1/2

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>22.040.919,57</b>	<b>16.437.158,78</b>
CONTRIBUIÇÕES	12.503.720,11	11.051.581,14
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.503.720,11	11.051.581,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.746.855,39	5.383.713,99
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	7.542,51
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.746.855,39	5.376.171,48
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.790.344,07	0,00
REVALIAÇÃO DE ATIVOS	6.790.344,07	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.863,65
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.863,65
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>-14.972.713,79</b>	<b>48.508.763,75</b>
PESSOAL E ENCARGOS	189.336,95	316.633,25
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	174.008,80	311.529,25
ENCARGOS PATRONAIS	15.328,15	5.104,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.113.019,76	5.892.433,49
APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.156.207,88	4.295.270,41
PENSÕES	380.942,25	287.697,11
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.575.869,63	1.309.465,97
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	303.458,19	316.548,55
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.055,85	48.191,17
SERVIÇOS	275.701,59	247.616,52
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	21.700,75	20.740,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.501.160,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	1.501.160,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	262.608,22	90.206,68
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	86,74
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	262.608,22	90.119,94
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	578.272,83	0,00
REVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	578.272,83	0,00
TRIBUTÁRIAS	157.203,03	340.178,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.938,33
CONTRIBUIÇÕES	157.203,03	338.240,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-23.576.612,77	40.051.602,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-23.576.612,77	40.051.602,93
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>37.013.633,36</b>	<b>-32.071.604,97</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS**  
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	21.018,10
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2019  
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro  
Página: 2/2

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Nova Andradina, 13/01/2020

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha  
Contadora CRC/MS 012922/O-2

Wagner Brandão da Cunha  
Diretor Financeiro

**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

Betha Sistemas

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício 2019

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>171.940,41</b>	<b>84.302,86</b>	<b>171.940,41</b>	<b>84.302,86</b>
Restos a Pagar Não Processados	130.112,50	28.754,56	130.112,50	28.754,56
Restos a Pagar Processados	41.827,91	55.548,30	41.827,91	55.548,30
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>877.347,39</b>	<b>805.086,26</b>	<b>72.261,13</b>
CONSIGNAÇÃO - C.E.F.	0,00	217.095,79	198.628,99	18.466,80
CONSIGNAÇÃO BRADESCO	0,00	247.550,03	223.595,32	23.954,71
DESCONTO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	4.863,84	4.863,84	0,00
I.N.S.S.	0,00	7.708,88	7.708,88	0,00
I.R.R.F.	0,00	368.832,14	337.794,53	28.037,61
ISS	0,00	447,47	447,47	0,00
PENSOES ALIMENTÍCIAS	0,00	15.072,70	15.072,70	0,00
SIMS/PNA	0,00	3.272,94	2.934,60	338,34
SIMS/PNA-PLANO ODONTOLÓGICO S. FRANCISCO	0,00	916,20	832,00	83,20
SIMTED	0,00	14.588,40	13.207,93	1.380,47
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>171.940,41</b>	<b>961.650,25</b>	<b>977.026,67</b>	<b>156.563,99</b>

Nova Andradina, 13/01/2020

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha  
Contadora CRC/MS 012922/O-2

Wagner Brandão da Cunha  
Diretor Financeiro

**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

Betha Sistemas

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício 2019

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>	<b>130.921.540,39</b>	<b>113.451.988,60</b>
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	15.250.575,50	16.437.158,78
Receita de Contribuições	11.741.596,26	11.051.581,14
Remuneração das Disponibilidades	2.746.855,39	5.376.171,48
Outras Receitas Derivadas e Originárias	762.123,85	9.406,16
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	115.670.964,89	97.014.829,82
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>117.379.857,06</b>	<b>105.494.221,62</b>
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	6.829.038,69	6.001.391,27
Previdência Social	6.829.038,69	6.001.391,27
TRANSFERÊNCIAS	73.397,61	18.767,60
Intragovernamentais	73.397,61	18.767,60
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	110.477.420,76	99.474.062,75
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>13.541.683,33</b>	<b>7.957.766,98</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>21.018,10</b>
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00	21.018,10
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>-21.018,10</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>13.541.683,33</b>	<b>7.936.748,88</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>50.258.602,90</b>	<b>42.321.854,02</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>63.800.286,23</b>	<b>50.258.602,90</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PREVINA DO EXERCÍCIO DE 2019**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, CNPJ: 15.358.498/0001-36 está situado à Rua Senador Auro Soares de Moura Andrade nº 1159, Bairro Capilé, foi criado através da Lei Municipal nº 993, de 1º de setembro de 2011 e posteriores alterações, é uma entidade autárquica com personalidade jurídica de direito Público interno, integrante da administração indireta do Município com autonomia administrativa e financeira, ao qual compete a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos previdenciários, homologação dos benefícios de aposentadoria e pensão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria, pensão, salário Maternidade e Auxílio Doença observando os critérios nesta Lei, de forma a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em conformidade com as avaliações atuariais realizadas em cada exercício financeiro.

A Previdência Social é um direito dos servidores e de sua família garantido pela Constituição Federal com o objetivo de ampará-lo nos eventos de maternidade, doença, idade avançada, invalidez, reclusão e morte.

O Plano de Benefícios do PREVINA, conforme o art. 41 da Lei 993 compreende:

- I. Quanto ao segurado:
  - a) aposentadoria por invalidez;
  - b) aposentadoria compulsória;
  - c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
  - d) aposentadoria por idade;
  - e) auxílio doença;
  - f) ~~salário família~~ (alterado pelo art. 1º da Lei 1055);
  - g) salário maternidade.
- II. Quanto ao dependente:
  - a) pensão por morte; e
  - b) auxílio reclusão.
- III. Quanto aos beneficiários:
  - c) gratificação natalina.

**Nota 1 - Base de preparação das demonstrações e práticas contábeis**

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas em observância às orientações das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

8ª edição, aprovados pela Secretaria do Tesouro Nacional, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2.000 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e as Instruções de Procedimentos Contábeis: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14 e a NBC T 16.6.

As notas explicativas aqui apresentadas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras – PCASP estendido. Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Orçamentário - Anexo 12;
- II. Balanço Financeiro – Anexo 13;
- III. Balanço Patrimonial – Anexo 14;
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15;
- V. Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo – Anexo 17;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18;

**Nota 2 - Resumo dos principais critérios e políticas contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis conforme o PCASP.

**a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**

A moeda funcional e a moeda de apresentação do PREVINA é o Real. Não houve realização de transação em moeda estrangeira.

**b) Data de aprovação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**

As demonstrações contábeis foram aprovadas no dia 03/02/2020 pela Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, para publicação no Diário Oficial do Município para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS.

**c) Caixa e equivalente de caixa**

Inclui dinheiro em contas bancárias e diversas aplicações em fundos de investimento. Os valores são acrescidos dos rendimentos mensais, de acordo com a rentabilidade oferecida pelo Fundo de Investimento.

**d) Imobilizado**

É composto pelos bens móveis. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos a depreciação. O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 1.600/2015 em face de determinações contidas nas Portarias STN nº 828/2011 e 753/2012, em atendimento às NBCASP e às Resoluções nº 1.136/2008 e 1.137/2008 do Conselho Federal de Contabilidade.

**f) Passivo circulante e não circulante**

As obrigações de curto prazo são evidenciadas por valores conhecidos em contas que compõem o passivo circulante. O passivo não circulante é composto pelas provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, conforme a necessidade do reconhecimento do passivo atuarial do RPPS e sua evidenciação no Balanço Patrimonial. Considerando que a aplicação das novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria 464/2018 é facultativa para esta avaliação atuarial adotamos as normas previstas na Portaria MPS nº 403/2008.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota técnica Atuarial, enviadas ao MPS, conforme previstos no §1º artigo 5º da Portaria MPS nº 403/2008, alterada pela Portaria MPS nº 563/2014.

**g) Resultado Patrimonial**

Os ativos e passivos são reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**h) Resultado Orçamentário**

O regime orçamentário segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário, mas também pode ser identificado no Balanço Financeiro.

**i) Resultado Financeiro**

O resultado Financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorrem durante o exercício e alteram as disponibilidades.

**Nota 2 - Balanço Orçamentário – Anexo 12**

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 de nº 1.504/2018 estimou a receita em R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) e fixou a despesa em R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais). Entretanto, no decorrer do exercício houve alteração orçamentária por anulação de dotação, mas que não resultou em alteração nos valores fixados na Lei Orçamentária Anual, como demonstra o quadro a seguir.

DESPESA FIXADA	16.000.000,00
+ Créditos Suplementares	964.817,37
+ Créditos Especiais	15.312,00
- Reduções	980.129,37
DESPESA AUTORIZADA	16.000.000,00

A execução orçamentária do exercício está sinteticamente demonstrada no Balanço Orçamentário, onde se verifica um superávit alcançado entre receita arrecadada e despesa empenhada no valor de R\$ 7.341.658,22 (sete milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte dois centavos).

O quadro abaixo demonstra a posição das receitas realizadas.

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.000.000,00	16.000.000,00	15.250.575,50	-749.424,50
CONTRIBUIÇÕES	4.377.000,00	4.377.000,00	4.341.283,22	-35.716,78
Contribuições Sociais	4.377.000,00	4.377.000,00	4.341.283,22	-35.716,78
RECEITA PATRIMONIAL	4.095.000,00	4.095.000,00	2.746.855,39	-1.348.144,61
Valores Mobiliários	4.095.000,00	4.095.000,00	2.746.855,39	-1.348.144,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
CONTRIBUIÇÕES	7.461.000,00	7.461.000,00	7.400.313,04	-60.686,96
Contribuições Sociais	7.461.000,00	7.461.000,00	7.400.313,04	-60.686,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	762.123,85	702.123,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	762.123,85	762.123,85
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>15.250.575,50</b>	<b>-749.424,50</b>

O déficit de arrecadação deu-se em virtude de que na receita orçada para o exercício, contava arrecadação de doze contribuições mensais mais o décimo terceiro salário. Ocorre que conforme previsto no 4º artigo 18 da Lei 993, o ente poderá efetuar a transferência da contribuição previdenciária retida no mês até o dia 15 do mês subsequente. Assim, parte da contribuição referente à competência de dezembro e 13º salário não foi repassada dentro do exercício, o que ocasionou a diminuição da receita arrecadada em comparação com a receita orçada para 2019.

Conforme resultado apurado, o Instituto não arrecadou a totalidade das receitas previstas na linha de Receita Patrimonial no instrumento planejado, pois conforme a Instrução de Procedimentos Contábeis 14, o procedimento recomendado é a atualização do valor das cotas do fundo devido a marcação a mercado que são feitas mensalmente de acordo com o extrato bancário, antes todo rendimento positivo do fundo era contabilizado como receita corrente líquida no mês.

Observando o demonstrativo acima, verifica-se que a proposição de arrecadação ocorreu dentro das expectativas quando da elaboração do orçamento para 2019, e o resultado considerado como eficiente

dentro das metas propostas. A performance da carteira de investimentos teve um desempenho positivo neste ano e atingiu um percentual de 16,87% frente a uma meta atuarial de 10,78%.

Vale ressaltar que não existe valor registrado em dívida ativa, uma vez que o Ente e Contribuintes individuais estão aportando seus compromissos para com a previdência municipal dentro dos prazos fixados pela Lei 993/2011. Em 28 de novembro de 2018, foi publicada a Lei nº 1.496/2018, na qual o executivo reconhece e autoriza o parcelamento em 25 parcelas mensais do valor referente a incorporação prevista na Lei Complementar nº 143/2012 relativas as competências de junho/2012 a maio/2016. Conforme Termo de Acordo de Parcelamento e confissão de débitos previdenciários nº 1.329 e 1.330/2018, devidamente registrado no CADPREV da Secretaria de Previdência. Em dezembro/2019 o Ente quitou a 13ª parcela. Eram essas as considerações que se entendem oportunas a apresentar.

A despesa realizada alcançou a cifra de R\$ 7.908.917,28 (sete milhões, novecentos e oito mil e novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) distribuída da seguinte forma:

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação j = (f-g)
Despesas correntes	7.520.000,00	8.500.129,37	7.908.917,28	7.880.162,72	7.824.614,42	591.212,09
Pessoal e Encargos sociais	5.380.000,00	6.155.859,74	5.951.810,20	5.951.810,20	5.939.888,92	204.049,54
Outras Despesas correntes	2.140.000,00	2.344.269,63	1.957.107,08	1.928.352,52	1.884.725,50	387.162,55
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Investimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	8.430.000,00	7.449.870,63	0,00	0,00	0,00	7.449.870,63
Reserva de Contingência	8.430.000,00	7.449.870,63	0,00	0,00	0,00	7.449.870,63
Sub total das Despesas	16.000.000,00	16.000.000,00	7.908.917,28	7.880.162,72	7.824.614,42	8.091.082,72

No Anexo 1 consta a execução dos restos a pagar não processados o valor de R\$ 130.112,50 e foram pagos R\$ 126.782,21 e cancelados R\$ 3.330,29.

No Anexo 2 consta a execução dos restos a pagar processados o valor de R\$ 41.827,91 e foram pagos R\$ 41.827,91.

#### Análise do Balanço Orçamentário

##### Análise das receitas

- a. Na diferença entre a coluna Receitas Realizadas (c) e a coluna Previsão Atualizada (b):

Receitas Realizadas < Previsão Atualizada  
15.250.575,50 < 16.000.000,00 = Insuficiência de arrecadação

**Análise das despesas**

- a. Na comparação das Despesas Empenhadas (g) com Dotação Atualizada (f):

Dotação Atualizada > Despesas Empenhadas

8.500.129,37 > 7.908.917,28 = Economia na execução da despesa

- b. Na confrontação entre Despesas Empenhadas (g) e Despesas Liquidadas (h):

Despesas Empenhadas > Despesas Liquidadas = RPNP inscritos no exercício

7.908.917,28 > 7.880.162,72 = 28.754,56

- c. Na confrontação de Despesas Liquidadas (h) com Despesas Pagas (i):

Despesas Liquidadas > Despesas Pagas = RPP inscritos no exercício

7.880.162,72 > 7.824.614,42 = 55.548,30

**Análise das receitas X despesas**

- a. Na confrontação da coluna Previsão Inicial (a) com a coluna Dotação Inicial (e)

Previsão Inicial > Dotação Inicial

16.000.000,00 > 7.520.000,00 = Orçamento Inicial Superavitário

- b. Na confrontação entre Receitas Realizadas (c) e Despesas Empenhadas (g)

Receitas Realizadas > Despesas Empenhadas

15.250.575,50 > 7.908.917,28 = Superávit Orçamentário

- c. Na confrontação da linha Receitas Correntes da coluna Receitas Realizadas com a linha Despesas Correntes da coluna Despesas Empenhadas:

Receitas Realizadas Correntes > Despesas Empenhadas Correntes

15.250.575,50 > 7.908.917,28 = Superávit Orçamentário Corrente

- d. Na confrontação da linha Receitas de Capital da coluna Receitas Realizadas com a linha Despesas de Capital da coluna Despesas Empenhadas:

Receitas Realizadas de Capital = Despesas Empenhadas de Capital

0,00 = 0,00 = Não houve receitas e despesas de capital.

**Análise dos quocientes obtidos no Balanço Orçamentário**

- a. Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Fórmula =  $\frac{\text{Previsão Inicial da Receita}}{\text{Dotação Inicial da Despesa}} = \frac{16.000.000,00}{7.520.000,00} = 2,12$

Dotação Inicial da Despesa 7.520.000,00

Análise: Quociente > 1 indica Equilíbrio Orçamentário.

- b. Quociente de Execução da Receita

Fórmula =  $\frac{\text{Receitas Realizadas}}{\text{Previsão Atualizada}} = \frac{15.250.575,50}{16.000.000,00} = 0,95$

Previsão Atualizada 16.000.000,00

Análise: Quociente < 1 indica Insuficiência de arrecadação.

- c. Quociente de Desempenho da Arrecadação

Fórmula =  $\frac{\text{Receitas Realizadas}}{\text{Previsão Inicial da Receita}} = \frac{15.250.575,50}{16.000.000,00} = 0,95$

Previsão Inicial da Receita 16.000.000,00

Análise: Quociente < 1 indica arrecadação menor do que a planejada.

- d. Quociente de Utilização do Excesso de Arrecadação

Fórmula =  $\frac{\text{Créditos adicionais abertos por meio de excesso de Arrecadação}}{\text{Total do excesso de Arrecadação}} = \frac{0}{0} = 0$

Total do excesso de Arrecadação 0

Análise: Não houve abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação.

- e. Quociente de Utilização do Superávit Financeiro

Fórmula =  $\frac{\text{Créditos adicionais abertos por meio de Superávit Financeiro}}{\text{Total do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior}} = \frac{0}{0} = 0$

Total do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior 0

Análise: Não houve abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro.

- f. Quociente de Execução de Despesa

Fórmula =  $\frac{\text{Despesas Empenhadas}}{\text{Dotação Atualizada}} = \frac{7.908.917,28}{8.500.129,37} = 0,93$

Dotação Atualizada 8.500.129,37

Análise: Quociente < 1 indica informa a realização de despesa menor do que autorização da LOA.

- g. Quociente do Resultado Orçamentário

Fórmula = Receitas Realizadas = 15.250.575,50 = 1,92

Despesas Empenhadas 7.908.917,28

Análise: Quociente > 1 demonstra resultado superavitário.

h. Quociente da Execução Orçamentária Corrente

Fórmula = Receitas Realizadas Correntes = 15.250.575,50 = 1,92

Despesas Empenhadas Correntes 7.908.917,28

Análise: Quociente > 1 informa que houve resultado corrente superavitário

i. Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

Fórmula = Receitas Realizadas = 15.250.575,50 = 1,94

Despesas Pagas 7.824.614,42

Análise: Quociente > 1 demonstra que a arrecadação superou os pagamentos.

### Nota 3 - Balanço Financeiro – Anexo 13

O Balanço Financeiro demonstra os resultados finais das operações financeiras do exercício, constituído de Receitas e Despesas Orçamentárias e de natureza extraorçamentárias, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício configurando-se como um fluxo de caixa do período.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme demonstrativo:

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO		
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (A)</b>	<b>50.258.602,90</b>	<b>42.321.854,02</b>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.250.575,50	16.437.158,78
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.735.257,25	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.175.091,10	1.080.852,08
<b>TOTAL</b>	<b>74.419.526,75</b>	<b>59.839.864,88</b>
DISPÊNDIOS		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.908.917,28	6.973.310,66
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.523.186,01	1.501.160,30
PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.187.137,23	1.106.791,02
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (B)</b>	<b>63.800.286,23</b>	<b>50.258.602,90</b>
<b>Total do Superávit Financeiro = (B-A)</b>	<b>13.541.683,33</b>	<b>7.936.748,88</b>

#### Análise dos quocientes

a. Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro

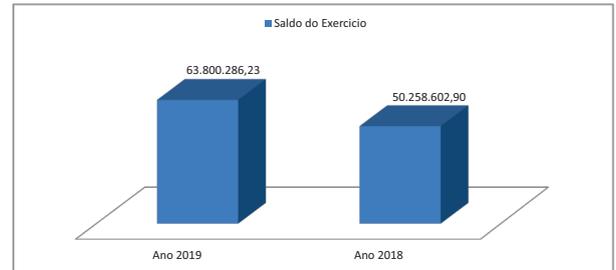
Fórmula = Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária = 15.250.575,50 – 7.908.917,28 = 0,54

Variação do Caixa e Equivalente de Caixa 13.541.683,33

b. Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Fórmula = Saldo que passa para o Exercício Seguinte = 63.800.286,23 = 1,26

Saldo do Exercício Anterior 50.258.602,90



### Nota 4 – Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial do PREVINA no exercício de 2019.

**O Ativo Circulante é de R\$ 63.803.305,76.**

Caixa e Equivalente de Caixa – na conta corrente o saldo é de R\$ 791,89.

Os estoques são os materiais de consumo utilizado diariamente na sede do Instituto e o saldo é de R\$ 3.019,53.

Investimentos e Aplicações Financeiras estão Aplicado em Fundos de Investimentos o valor de é de: R\$ 63.799.494,34. Os Investimentos são compostos por Aplicações com recursos previdenciários no valor de R\$ 62.928.433,13 nas seguintes Instituições Financeiras: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Bradesco; e recursos da taxa de administração da Conta Reserva Acumulada no valor de R\$ 470.031,18 e da Conta Movimento do Exercício no valor de R\$ 401.030,03 e a Instituição Financeira onde estão alocados é a Caixa Econômica Federal. Ressaltamos que conforme decisão do Comitê de Investimentos confirmada pelo Conselho Curador em reunião realizada no dia 13/12/2019, deveria ser aplicado o valor de R\$ 500.000,00 no fundo Caixa Valor RPPS FIC Ações. Parte desse valor foi aplicado no dia 18/12/2019, porém para aplicar o restante foi necessário aguardar o repasse feito pela Prefeitura o que ocorreu em 27/12/2019. Em virtude do feriado natalino a aplicação foi efetuada em 30/12/2019, mas com a cotação realizada apenas no dia 02/01/2020. Desta forma o valor de R\$ 158.840,16 foi debitado na conta corrente permanecendo em trânsito, sendo creditado na conta do fundo no primeiro dia útil subsequente, conforme extrato anexo. O saldo contábil do fundo é de R\$ 9.727.826,00.

**O ativo não circulante refere ao Imobilizado que é composto por bens móveis R\$ 87.503,93.**

Segue abaixo o quadro demonstrando as movimentações ocorridas nesta conta no decorrer do exercício.

Saldo Anterior	Aquisições	Incorporação	Baixa	Depreciação	Saldo Atual
111.163,87	-	-	1.959,19	21.700,75	87.503,93

**Total do Ativo Circulante e Não Circulante: 63.890.809,69.**

O Ativo Financeiro é composto pelas contas: Caixa e Equivalente de Caixa e Investimentos e Aplicações Financeiras que juntas somam: R\$ 63.800.286,23

O Ativo Permanente é composto pelas contas: Estoques e Imobilizado que juntas somam: R\$ 90.523,46.

**O Passivo Circulante é de R\$ 127.809,43.**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar R\$ 34.958,56.

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo R\$ 20.589,74.

Demais obrigações a curto prazo R\$ 72.261,13.

**O Passivo não Circulante R\$ 50.493.513,94.**

Provisões a Longo Prazo R\$ 50.493.513,94.

**Total do Passivo R\$ 50.621.323,37**

#### Patrimônio Líquido

Resultados Acumulados R\$ 13.269.486,32

Resultado do Exercício R\$ 37.013.633,36

Resultado de Exercícios Anteriores R\$ -23.744.147,04

Total do Patrimônio Líquido R\$ 63.890.809,69

O Passivo Financeiro é de R\$ 156.563,99 e estão distribuídos da seguinte forma:

Restos a Pagar Processados	55.548,30
Restos a Pagar não Processados	28.754,56
Depósitos	72.261,13

Total	156.563,99
-------	------------

O passivo permanente é de R\$ 50.493.513,94 referem-se à Benefícios Previdenciários a pagar no longo prazo conforme demonstrado na nota técnica atuarial elaborada para o exercício de 2019.

Ativo Financeiro	63.800.286,23	Passivo Financeiro	156.563,99
Ativo Permanente	90.523,46	Passivo Permanente	50.493.513,94
Saldo Patrimonial			13.240.731,76
Total do Ativo	63.890.809,69	Total do Passivo	63.890.809,69

A execução de obrigações contratuais durante o exercício foram na ordem de R\$ 277.604,84.

#### Análise do Balanço Patrimonial

##### a. Índice de Liquidez Imediata

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Caixa e Equivalente de Caixa}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{791,89}{127.809,43} = 0,00$$

Análise: Quociente < 0 ocorre que o Instituto possui Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo de liquidez imediata para quitar suas obrigações de curto prazo, não ficando disponível na conta corrente. Portanto essa análise gera distorção quanto aos recursos financeiros do RPPS que deve ficar aplicado para auferir rendimento para alcançar a meta atuarial.

##### b. Índice de Liquidez Corrente

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{63.803.305,76}{127.809,43} = 499,20$$

Análise: Quociente > 0 demonstra que o ativo circulante possui relevante sobra de caixa para quitar as obrigações de curto prazo, com a ressalva destacada na análise do índice de liquidez imediata.

#### Nota 5 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio da Autarquia durante o exercício, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Contribuições</b>	<b>12.503.720,11</b>	<b>11.051.581,14</b>
Contribuições Sociais	12.503.720,11	11.051.581,14
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>2.746.855,39</b>	<b>5.383.713,99</b>
Juros e Encargos de Mora	0,00	7.542,51
Remuneração de Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	2.746.855,39	5.376.171,48
<b>Valorização e Ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>	<b>6.790.344,07</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	6.790.344,07	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>1.683,65</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	1.683,65

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-14.972.713,79	48.508.763,75
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>189.336,95</b>	<b>316.633,25</b>
Remuneração a Pessoal	174.008,80	311.529,25
Encargos Patronais	15.328,15	5.104,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>7.113.019,76</b>	<b>5.892.433,49</b>
Aposentadorias e Reformas	5.156.207,88	4.295.270,41
Pensões	380.942,25	287.697,11
<b>Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>1.575.869,63</b>	<b>1.309.465,97</b>
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	303.458,19	316.548,55
Uso de Material de Consumo	6.055,85	48.191,17
Serviços	275.701,59	247.616,52
Depreciação, amortização e Exaustão	21.700,75	20.740,86
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>1.501.160,30</b>
Outras Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	1.501.160,30
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>262.608,22</b>	<b>90.206,68</b>
Transferências Intergovernamentais	0,00	86,74
Execução Orçamentária Delegada	262.608,22	90.119,94
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>578.272,83</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação, Redução a valor recuperável ajuste para perdas	578.272,83	0,00
Tributárias	157.203,03	340.178,55
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	0,00	1.938,33
Contribuições	157.203,03	338.240,22
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-23.576.612,77	40.051.602,93
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-23.576.612,77	40.051.602,93
<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>	<b>37.013.633,36</b>	<b>-32.071.604,97</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>		
Incorporação de Ativo	0,00	21.018,10
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Os atos e fatos modificativos do exercício aqui demonstrados vêm ao encontro com a movimentação dos saldos das contas de receita e despesa, quando dependentes do orçamento, e daqueles que independente da execução orçamentária se alterou ao longo do exercício. Essa movimentação consolidou a informação final do Resultado apurado em 2019 na importância de R\$ 37.013.633,36 e se conforma com o resultado demonstrado no Balanço Patrimonial do presente exercício.

A adoção da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 pelo Instituto ocorreu a partir de 01/04/2019, antes todo rendimento positivo do fundo era contabilizado como receita corrente líquida mensalmente. A partir desta data passamos a seguir o procedimento recomendado que é a reavaliação de ativos e refere-se a atualização do valor das cotas do fundo devido a marcação a mercado que são atualizadas mensalmente de acordo com o extrato bancário, durante o exercício somaram R\$ 6.790.344,07.

A remuneração de aplicações financeiras realizam-se no momento do resgate do saldo total do fundo e totalizaram a partir de 01/04/2019 à 31/12/2019 o valor de R\$ 944.913,18. No período de

01/01/2019 a 31/03/2019 as receitas de remuneração de aplicações financeiras somaram R\$ 1.801.942,21.

No exercício o valor total foi de R\$ 2.746.855,39.

#### Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais

##### a. Resultado Patrimonial do Período

Na confrontação da variação patrimonial aumentativa com a variação patrimonial diminutiva, há as seguintes ocorrências no exercício:

VPA > VPD = Superávit Patrimonial

22.040.919,57 > 14.972.713,79 = 7.068.205,78

##### b. Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Fórmula =  $\frac{\text{Total das Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{22.040.919,57}{14.972.713,79} = 1,47$

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas 14.972.713,79

O quociente maior que "1" indica a ocorrência de Superávit Patrimonial, sendo as VPA maiores que as VPD.

##### c. Quociente da participação do grupo Contribuições Sociais

Fórmula =  $\frac{\text{Total das Contribuições Sociais}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Aumentativas}} = \frac{12.503.720,11}{22.040.919,57} = 0,5672$

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas 22.040.919,57

O quociente indica que as VPA de Contribuições Sociais representam 56,72 % do total das VPA.

##### d. Quociente da participação do grupo Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Fórmula =  $\frac{\text{Total Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Aumentativas}} = \frac{2.746.855,39}{22.040.919,57} = 0,1246$

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas 22.040.919,57

O quociente indica que as VPA Financeiras representam 12,46% do total das VPA.

##### e. Quociente da participação do grupo Reavaliação de Ativos

Fórmula =  $\frac{\text{Total das VPA Reavaliação de Ativos}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Aumentativas}} = \frac{6.790.344,07}{22.040.919,57} = 0,3080$

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas 22.040.919,57

O quociente indica que as VPA Reavaliação de Ativos representam 30,80% do total das VPA.

##### f. Quociente da participação do grupo Benefícios Assistenciais e Previdenciários

Fórmula =  $\frac{\text{Total das VPD Benefícios Assistenciais e Previdenciários}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{7.113.019,76}{14.972.713,79} = 0,4750$

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas 14.972.713,79

O quociente indica que as VPD Benefícios Assistenciais e Previdenciários representam 47,50% do total das VPD.

#### Nota – 6 Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17

O valor da dívida fluante é composto pelas contas de restos a pagar, consignações, retenções e descontos em pagamentos, como demonstrado no quadro a seguir:

Títulos	Saldo exerc Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo p/ o exer seg.
<b>Restos a pagar</b>	<b>171.940,41</b>	<b>84.302,86</b>	<b>171.940,41</b>	<b>84.302,86</b>
RP Processados	130.112,50	28.754,56	130.112,50	28.754,56
RP não Processados	41.827,91	55.548,30	41.827,91	55.548,30
<b>Depósitos</b>	<b>0,00</b>	<b>877.347,39</b>	<b>805.086,26</b>	<b>72.261,13</b>
Cons. CEF	0,00	217.095,79	198.628,99	18.466,80
Cons. Bradesco	0,00	247.550,03	223.595,32	23.954,71
Desc. Judicial	0,00	4.863,84	4.863,84	0,00
INSS	0,00	7.708,88	7.708,88	0,00
IRRF	0,00	365.832,14	337.794,53	28.037,61
ISS	0,00	447,47	447,47	0,00
Pensões Alimen.	0,00	15.072,70	15.072,70	0,00
SIMSPNA	0,00	3.272,94	2.934,60	338,34
SIMSPNA-Odontol.	0,00	915,20	832,00	83,20
SIMTED	0,00	14.588,40	13.027,93	1.380,47
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>171.940,41</b>	<b>961.650,25</b>	<b>977.026,67</b>	<b>156.563,99</b>

#### Nota 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18

No Fluxo das Atividades Operacionais ocorreram maiores ingressos que desembolsos, gerando um valor de R\$ 13.541.683,33, de resultado no ano, devido ao fato das receitas arrecadadas terem sido superiores as despesas pagas. No Fluxo das Atividades de Investimentos e de Financiamentos, não houve movimentação durante o exercício. O saldo da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa foi positiva no valor de R\$ 13.541.683,33.

Os campos outros ingressos e outros desembolsos do fluxo de caixa das atividades operacionais contemplam situações não previstas, geralmente são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, visto que este campo deve demonstrar todos os lançamentos financeiros realizados e devido ao movimento de aplicações e resgates acabam majorando o valor da movimentação financeira sem, no entanto, alterar o valor de ingresso de recurso. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários, lançamentos das aplicações e resgates de investimentos.

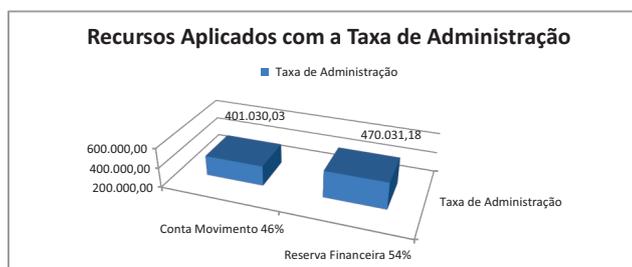
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	130.921.540,39	113.451.988,60
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	15.250.575,50	16.437.158,78
Receitas de Contribuições	11.741.596,26	11.051.581,14
Remuneração das Disponibilidades	2.746.855,39	5.376.171,48
Outras Receitas Derivadas e Originárias	762.123,85	9.406,16
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	115.670.964,89	97.014.829,82
DESEMBOLSOS	117.379.857,06	105.494.221,62
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	6.829.038,69	6.001.391,27
Previdência Social	6.829.038,69	6.001.391,27
TRANSFERÊNCIAS	73.397,61	18.767,60

Intragovernamentais	73.397,61	18.767,60
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	110.477.420,76	99.474.062,75
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>13.541.683,33</b>	<b>7.957.766,98</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
DESEMBOLSOS	0,00	21.018,10
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	21.018,10
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>-21.018,10</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>13.541.683,33</b>	<b>7.936.748,88</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>50.258.602,90</b>	<b>42.321.854,02</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>63.800.286,23</b>	<b>50.258.602,90</b>

#### Nota 8 – DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DO RPPS

##### NO EXERCÍCIO

Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados vinculados ao RPPS do exercício anterior	56.106.602,82
Limite para taxa de Administração (2%)	<b>1.122.132,06</b>
Valor Mensal da taxa de Administração	93.511,00
Reserva Acumulada com a Taxa de Administração: Agência 0788 – Conta nº 101-0	<b>470.031,18</b>
Saldo da taxa de Administração da conta movimento: Agência 0788 – Conta nº 71.004-5	<b>401.030,03</b>



#### Nota 9 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM A MANUTENÇÃO DO RPPS NO

##### EXERCÍCIO

<b>Despesas com Atividades Adm. Do Prevínia</b>	<b>722.499,91</b>
Cálculo Atuarial	14.400,00
Consultoria e Assessorias Técnicas	28.500,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	157.219,18
Pagamento de Pessoal vinculado ao RPPS	169.167,91
Jetons (Conselhos Curador, Fiscal e Comitê)	156.782,55
Obrigações Patronais	15.312,00
Sentenças Judiciais	5.193,54
Diárias	18.704,00
Material de consumo	7.586,64
Serviços de Terceiro Pessoa Física	61.022,83
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	88.611,26

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes da Gestão do Instituto, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Instituto a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos demonstrativos a apresentados no exercício de 2019.

Nova Andradina-MS, 03/02/2020.

Edna Chulli

Gislaine Teixeira Ervilha

Diretora Presidente

CRC/MS 012922/O-2



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2020

Processo n° 01/2020

Dispensa de Licitação N° 01/2020

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

Ronaldo Simão

OBJETO: Locação de Imóvel – Sede da Câmara Municipal – Nova Casa Verde

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8.666,1993.

PRAZO: (12 MESES)

VALOR Total: R\$ 6.000,00 (Seis Mil reais)

DOTAÇÃO: 01.01.2.098.3.3.90.00.00.00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.10.00.00.00

ASSINAM Vailton Vlademir Sordi

Ronaldo Simão

Nova Andradina, MS, 29 de janeiro de 2020.

Rua São José, 664

79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: http://www.novaandradina.ms.leg.br

Table with columns for months (Jan/2019 to Dez/2019) and total values for various budget items (G1, G2, G3, G4, G5, G6).

TABELA 1.1 - TRANSITÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL. Summary table for personnel expenses.

TABELA 1.1 - TRANSITÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL. Summary table for personnel expenses.

Nota Explicativa

Explicação do item: 16 e suas parcelas diretas ou indiretas. Detalhes sobre a execução orçamentária e financeira.

NOVA ANDRADINA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2019

Table with 3 columns: Nr., Descrição, Valor Até o Quadrimestre/Semestre. Rows for Receita Corrente Líquida.

Table with 3 columns: Nr., Descrição, Valor, % Sobre a RCL Ajustada. Rows for Despesa com Pessoal - DTP.

Table with 3 columns: Nr., Descrição, Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência, % Sobre a RCL. Rows for Dívida Consolidada.

Table with 3 columns: Nr., Descrição, Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência, % Sobre a RCL. Rows for Garantias de Valores.

Table with 3 columns: Nr., Descrição, Valor, % Sobre a RCL. Rows for Operações de Crédito.

Table with 3 columns: Nr., Descrição, Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício, Disponibilidade de Caixa Líquida. Rows for Restos a Pagar.

Nota Explicativa

NOVA ANDRADINA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2019

Table with columns for various financial indicators: Disponibilidade de Caixa Líquida, RP Liquidado e Não Liquidado, etc.

Nota Explicativa

Nota: 1 - Este valor poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

EDITAL FUNSAU/NA N° 03/2019

RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020

NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei n° 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível médio para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

- 1 - DO RESULTADO FINAL
1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.2 - Número de vagas:

- 1.2.1 01 (Um) Técnico em Enfermagem.

- 2 - DA CONVOCAÇÃO
2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, através de publicação no mural do Hospital Regional e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 31 de Janeiro de 2020.

SIMONE BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 01/2020
NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL N° 03/2019 – PSS 01/2020

RESULTADO FINAL

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Table with 3 columns: Nome, Pontuação, Classificação. Lists candidates and their scores for the nursing technician position.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**CONVOCAÇÃO PSS 01-2020**  
**EDITAL FUNSAU-NA nº. 04/2019.**

**NORBERTO FABRI JUNIOR**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 07 de Fevereiro de 2020**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina - MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2020. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 31 de Janeiro de 2020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Nome	Pontuação	Classificação
SUZI RODRIGUES FIGUEIREDO	293,00	1º
DIEGO CARLOS PINHEIRO CARDOSO	247,00	2º
EMYLAINÉ NATHYELLE ALVES E SILVA	235,00	3º
PAULA ELYANE SILVA DOS ANJOS	231,00	4º
ROSANGELA FERREIRA AGUIAR	215,00	5º
SANDRA MARQUES RODRIGUES	210,00	6º
IZAIAS VIEIRA DE SOUZA	105,00	7º

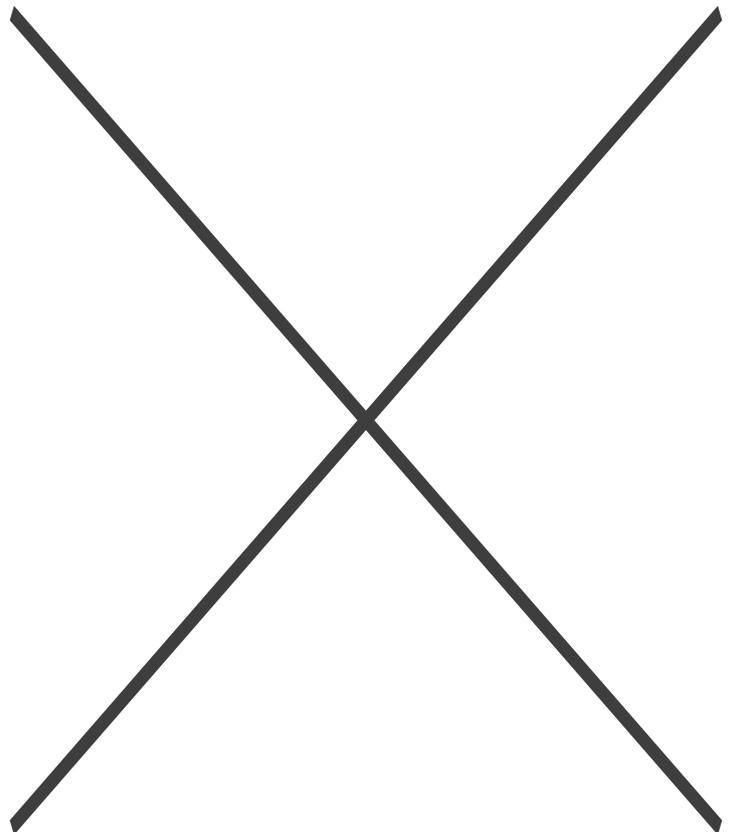
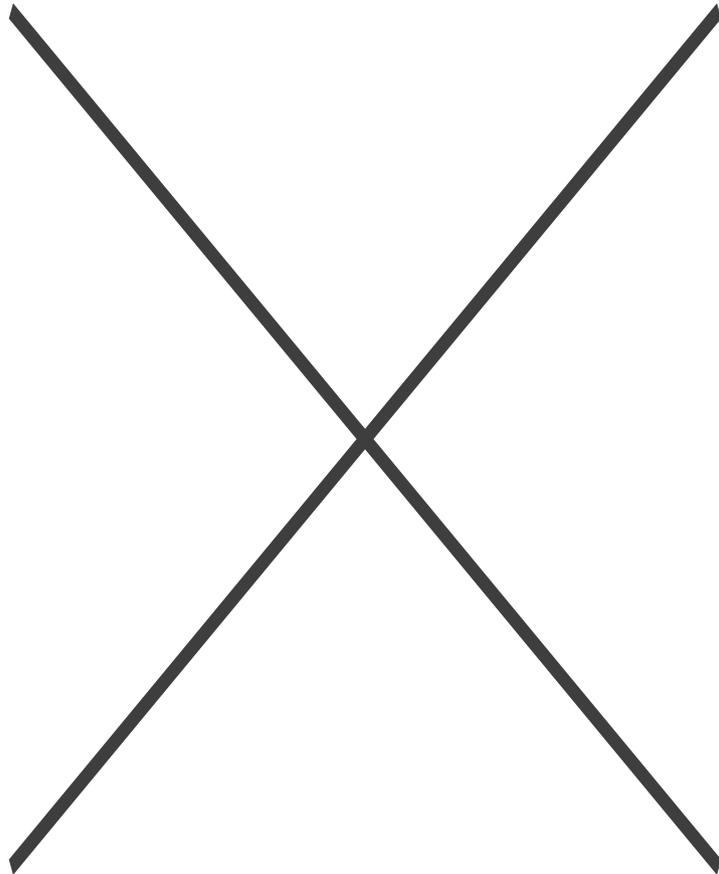
Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br  
Página 1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)</b>	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br  
Página 2





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO 001/2017**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2020.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;** b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;** c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação e** d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 31 de Janeiro de 2020.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020**

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
10	CARLOS ALAN DE MELLO	62400	019.689.501.41	52,5

**CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
40	ADRIANA DOS SANTOS	60878	013.978.361.05	60,0
41	THAIS CAMILA BARBOSA CRUZ	62427	058.485.401.36	60,0
42	LAIZA MYELLE SILVA DE JESUS	61533	063.825.111.70	60,0

**CARGO: ENFERMEIRO(A)**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
44	THIANE RIBEIRO DA S. GONÇALVES	60508	008.659.141.09	63,8

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ( <b>original e cópia de todas as páginas com anotações</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação ( <b>Obrigatório caso o cargo exija</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório ( <b>Sexo masculino</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. ( <b>Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida ( <b>cópia acompanhada do original</b> ): <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;</li> <li><input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;</li> <li><input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;</li> </ul>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens ( <b>Conforme anexo III</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos ( <b>Conforme anexo IV</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



3



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020**

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANICOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Drº FRANCISCO DANTAS MANICOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, (**NOME COMPLETO**), (**nacionalidade**, (**estado civil**), (**profissão**), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número do RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARO para os devidos fins que:

( ) Não possuo bens.

( ) Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, Ano  
Cidade-UF Dia Mês

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



5

Eu, (**NOME COMPLETO**), (**nacionalidade**), (**estado civil**), (**profissão**), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número do RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, em jornada de \_\_\_\_\_ horas de trabalho, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, Ano  
Cidade-UF Dia Mês

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



6



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, (**NOME COMPLETO**), (**nacionalidade**), (**estado civil**), (**profissão**), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número do RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital nº 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (**Nº da Classificação**) lugar para o provimento do cargo de (**Nome do cargo**), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, Ano  
Cidade-UF Dia Mês

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



7